



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	16
Licitações e Contratos	18
Pregão	18
Suspensão	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.408, DE 11 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MAIRA FERREIRA AMARAL RESENDE**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MAIRA FERREIRA AMARAL RESENDE**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.409, DE 11 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **JAQUELINE CRISTINA FERREIRA**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **JAQUELINE CRISTINA FERREIRA**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

(EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO), nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.410, DE 11 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA ANTONIETA GONÇALVES DE PAULI PRIMO**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MARIA ANTONIETA GONÇALVES DE PAULI PRIMO**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.411, DE 11 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **CAROLINA CARVALHO MORAES**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 3 de 19

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **CAROLINA CARVALHO MORAES**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.412, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
DANILA ROGERIO SILVERIO,
para o cargo de **PROFESSOR DE**
EDUCAÇÃO BÁSICA I
(EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO
5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **DANILA ROGERIO SILVERIO**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.413, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ALINE MORGAN DE QUEIROZ
DIAS, *para o cargo de*
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ALINE MORGAN DE QUEIROZ DIAS**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.414, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
JOSILENE DE OLIVEIRA
BORTOLO, *para o cargo de*
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
BÁSICA I (EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL 1º AO 5º
ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **JOSILENE DE OLIVEIRA BORTOLO**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 4 de 19

PORTARIA Nº 17.415, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LETICIA AMADEU MANCUZO, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **LETICIA AMADEU MANCUZO**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.416, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. GRAZIELE CALLEGARI FERNANDES, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **GRAZIELE CALLEGARI FERNANDES**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.417, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. DEBORA ZANIBONI SOARES, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **DEBORA ZANIBONI SOARES**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.418, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. VIVIANE FERRI JANGUA VEDOVATO, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **VIVIANE FERRI JANGUA VEDOVATO**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 5 de 19

BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO), nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.419 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
FERNANDA CARLA BARBOSA,
para o cargo de **PROFESSOR DE**
EDUCAÇÃO BÁSICA I
(EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO
5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **FERNANDA CARLA BARBOSA**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.420 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
FABIANA DOS SANTOS
FONSECA DE ALMEIDA, *para o*
cargo de **PROFESSOR DE**
EDUCAÇÃO BÁSICA I
(EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO
5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo

com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **FABIANA DOS SANTOS FONSECA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.421 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
MARIA HELENA MOLTINE, *para*
o cargo de **PROFESSOR DE**
EDUCAÇÃO BÁSICA I
(EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO
5º ANO).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MARIA HELENA MOLTINE**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.422 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
MARCOS VINICIUS DA SILVA
CARDOSO, *para o cargo de*
SECRETÁRIO DE ESCOLA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 6 de 19

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **MARCOS VINICIUS DA SILVA CARDOSO**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.423, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
MURILO HENRIQUE
DAMACENO ANTONIALE, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **MURILO HENRIQUE DAMACENO ANTONIALE**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.424, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sra.
SARAH DI LABANCA, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº

001/2020, a Sra. **SARAH DI LABANCA**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.425, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
DEBORA ELISABETE CAMARA, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **DEBORA ELISABETE CAMARA**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.426, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 7 de 19

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.427, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
ADRIANO DE ARAÚJO
MALDONADO, para o cargo de
AJUDANTE GERAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ADRIANO DE ARAÚJO MALDONADO**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.428, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
WILLIAM AUGUSTO DE
OLIVEIRA, para o cargo de
AJUDANTE GERAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **WILLIAM AUGUSTO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.429, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
HENRIQUE DOMINGOS
COELHO PASSONI, para o cargo
de **AJUDANTE GERAL.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **HENRIQUE DOMINGOS COELHO PASSONI**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.430, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
MARCOS VINICIUS DA SILVA
CARVALHO, para o cargo de
AJUDANTE GERAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **MARCOS VINICIUS DA SILVA CARVALHO**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.431, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 8 de 19

KEILA ISABELA DE SOUZA ORLANDO, para o cargo de AJUDANTE GERAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **KEILA ISABELA DE SOUZA ORLANDO**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.432, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
BRENO PAULA MALOSTI, para o cargo de AJUDANTE GERAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **BRENO PAULA MALOSTI**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.433, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ROSELI APARECIDA DE LIMA BATISTA TIBURCIO, para o cargo de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo

com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ROSELI APARECIDA DE LIMA BATISTA TIBURCIO**, para ocupar o cargo de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.434, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
FLAVIA DANIELE MASSARO ROSA, para o cargo de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **FLAVIA DANIELE MASSARO ROSA**, para ocupar o cargo de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.435, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
PATRICIA DA SILVA FERREIRA, para o cargo de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **PATRICIA DA SILVA FERREIRA**, para ocupar o cargo de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 9 de 19

Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.436, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

CARMEN RITA F SBERCI MELO,
*para o cargo de **ZELADOR.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **CARMEN RITA F SBERCI MELO**, para ocupar o cargo de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.437, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

MICHELE CRISTINA JARDIM CANDIDO PEDROSO,
*para o cargo de **ZELADOR.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MICHELE CRISTINA JARDIM CANDIDO PEDROSO**, para ocupar o cargo de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.438, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

CAROLINE APARECIDA DA SILVA MONTEIRO,
*para o cargo de **ZELADOR.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **CAROLINE APARECIDA DA SILVA MONTEIRO**, para ocupar o cargo de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.439, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.

LEONARDO MATHIAS SIQUEIRA COELHO,
*para o cargo de **ZELADOR.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **LEONARDO MATHIAS SIQUEIRA COELHO**, para ocupar o cargo de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 10 de 19

PORTARIA Nº 17.440, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
VANDERLEI MARCIO VICENTE FILHO, para o cargo de **ZELADOR**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **VANDERLEI MARCIO VICENTE FILHO**, para ocupar o cargo de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.441, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
TALISSA CAROLINE ESTEVAM ORFEI, para o cargo de **ZELADOR**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **TALISSA CAROLINE ESTEVAM ORFEI**, para ocupar o cargo de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.442, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
MIRIAM GABRIANA AUGUSTO ALMEIDA, para o cargo de

ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MIRIAM GABRIANA AUGUSTO ALMEIDA**, para ocupar o cargo de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.443, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
SIRLENE VICENTE, para o cargo de **ZELADOR**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **SIRLENE VICENTE**, para ocupar o cargo de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.444, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
ALEXANDRE APARECIDO TRINCA, para o cargo de **ZELADOR**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 11 de 19

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ALEXANDRE APARECIDO TRINCA**, para ocupar o cargo de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.445, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

MARCELA GABRIELA PEDROSA ZANARDO DE OLIVEIRA, para o cargo de **MERENDEIRA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MARCELA GABRIELA PEDROSA ZANARDO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.446, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

LARISSA APARECIDA VERGILIO FERREIRA, para o cargo de **MERENDEIRA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **LARISSA APARECIDA VERGILIO FERREIRA**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II,

desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.447, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

MARISA APARECIDA DOS SANTOS, para o cargo de **MERENDEIRA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MARISA APARECIDA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.448, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

KEISE CRISTINE VENEZIAN GARCIA PAULINO, para o cargo de **MERENDEIRA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **KEISE CRISTINE VENEZIAN GARCIA PAULINO**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 12 de 19

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.449, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

ANELIZE FERNANDES BENEDITO, para o cargo de **MERENDEIRA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ANELIZE FERNANDES BENEDITO**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.450, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

ADRIELY FERREIRA GRESPAN, para o cargo de **MERENDEIRA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ADRIELY FERREIRA GRESPAN**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.451, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

SILVANA DE ARAUJO MENDES MANTOVANI, para o cargo de **MERENDEIRA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **SILVANA DE ARAUJO MENDES MANTOVANI**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.452, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.

DERIK CRIVELARI, para o cargo de **MERENDEIRA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **DERIK CRIVELARI**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.453, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

CLAUDIA MARIA AMOROSO, para o cargo de **MERENDEIRA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 13 de 19

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **CLAUDIA MARIA AMOROSO**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.454, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

MARLI CRISTINA DE PAULA,
para o cargo de MERENDEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MARLI CRISTINA DE PAULA**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.455, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

**ROSA BRITTO DE FREITAS
ARAUJO**, *para o cargo de
MERENDEIRA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ROSA BRITTO DE FREITAS ARAUJO**,

para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.456, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

**KANANDA JOICE PAVAN
CLARO**, *para o cargo de
MERENDEIRA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **KANANDA JOICE PAVAN CLARO**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.457, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.

LUCAS RISSO GOMES, *para o
cargo de MERENDEIRA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **LUCAS RISSO GOMES**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 14 de 19

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.458, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
AMANDA VICENTE DA SILVA,
para o cargo de MERENDEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **AMANDA VICENTE DA SILVA**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.459, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
MARIA LUCIA TRINCA RAMOS,
para o cargo de MERENDEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MARIA LUCIA TRINCA RAMOS**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.460, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
LUCIANA CRISTINA
DAMACENO ANTONIALE, para o
cargo de **MERENDEIRA.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **LUCIANA CRISTINA DAMACENO ANTONIALE**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.461, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
DANIELA PEREIRA DOS
SANTOS, para o cargo de
MERENDEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **DANIELA PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.462, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
SONIA M D J MARTINS, para o
cargo de **MERENDEIRA.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 15 de 19

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **SONIA M D J MARTINS**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.463, DE 16 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **THALES VINICIUS BALLICO DE SOUZA**, do cargo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **THALES VINICIUS BALLICO DE SOUZA**, do cargo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.464, DE 17 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre o afastamento das funções no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil da Sra. **ROSILDA DE SOUSA SAPUCAIA**, para desempenhar mandato classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de São José do Rio Pardo.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada, a Sra. **ROSILDA DE SOUSA SAPUCAIA**, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, nível XV, para desempenhar mandato classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de São José do Rio Pardo nos termos do Art. 82 da Lei Municipal nº 2.712/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.465, DE 17 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **MARIA APARECIDA DA COSTA**, do cargo de **TELEFONISTA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora **MARIA APARECIDA DA COSTA**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **TELEFONISTA**, Nível IV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2022.

São José do Rio Pardo, 17 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.466, DE 17 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **LUZIA APARECIDA DE SOUZA BRENDA**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora **LUZIA APARECIDA DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 16 de 19

SOUZA BREDÁ, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR**, Nível XXI-II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

São José do Rio Pardo, 17 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.467 DE 17 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004, o servidor **GABRIEL SAFARIZ PIOLTINE CURI**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, o servidor **GABRIEL SAFARIZ PIOLTINE CURI**, ESCRITURÁRIO, nível III, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2022.

São José do Rio Pardo, 17 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 17.372, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial edição nº 840, de 03 de maio de 2022 apresentou erro de digitação. Onde se lê: "Convênio 04/2021", o correto é ler: "Convênio 01/2022". E onde se lê "Convênio de Adesão ao SUS nº 04/2021", o correto é ler: "Convênio de Adesão ao SUS nº 01/2022".

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 17.372, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Avaliação do Plano Operativo - Convênio 01/2022.

O Prefeito do município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as normativas da Divisão Regional de Saúde - DRS14;

Considerando os termos do Ofício nº 273/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Municipal de Avaliação do Plano Operativo - Convênio de Adesão ao SUS nº 01/2022.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva:

Titular: Andréia Martins Garcia Duarte;

Suplente: Erica Bertelli Penha.

II - Representantes da Unidade de Avaliação e Controle -UAC:

Titulares: Roberta Filomena Andrade Marin;

Suplentes: Nathália Dias Marcelino.

III - Representantes da Vigilância Epidemiológica:

Titular: Aparecida de Souza Berti;

Suplente: Andréia Maria da Silva.

IV - Representantes da Vigilância Sanitária:

Titular: Regina de Fátima Gonçalves;

Suplente: Samanta Mansano de Siqueira Braz.

V - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Fabíola Regini Florentino Morgan;

Suplente: Susana Aparecida Campiotto Nascimento.

VI - Representantes da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo:

Titular: Fábio José Furlan;

Suplente: Paula Gabriela dos Santos Vieira Silva.

Parágrafo Único: A designação para função de membro da comissão não será gratificada.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nº 16.823, de 14 de setembro de 2021, e Portaria nº 16.917, de 09 de novembro de 2021.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 17.239, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial edição nº 820 de 30 de março de 2022 apresentou erro de digitação. Onde se lê: "no período de 28 de março a 16 de dezembro de 2022."; o correto é ler: "no período de 28 de março a 20 de dezembro de 2022.".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 17 de 19

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 17.239, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **ERICA CRISTINA MENGALI**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe para a Sra. **ERICA CRISTINA MENGALI**, da Educação Especial, no período da tarde, na Escola de Educação Especial - CÂRITAS, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 28 de março a 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 17.230, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial edição nº 819 de 29 de março de 2022 apresentou erro de digitação. Onde se lê: "no período de 22 de março a 16 de dezembro de 2022."; o correto é ler: "no período de 22 de março a 20 de dezembro de 2022.".

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 17.230, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **MARIA NILMA DA SILVA CASTRO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe para a Sra. **MARIA NILMA DA SILVA CASTRO**, da Educação Especial, no período da tarde, na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 22 de março a 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 28 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 17.231, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial edição nº 819 de 29 de

março de 2022 apresentou erro de digitação. Onde se lê: "no período de 22 de março a 16 de dezembro de 2022."; o correto é ler: "no período de 22 de março a 20 de dezembro de 2022.".

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 17.231, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **LUCIANA DONIZETE DA SILVA JULIO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe para a Sra. **LUCIANA DONIZETE DA SILVA JULIO**, da Educação Especial, no período da tarde, na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 22 de março a 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 28 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 17.234, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial edição nº 819 de 29 de março de 2022 apresentou erro de digitação. Onde se lê: "no período de 21 de março a 16 de dezembro de 2022."; o correto é ler: "no período de 21 de março a 20 de dezembro de 2022.".

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 17.234, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **FRANCISCA DA SILVA MODENA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe para a Sra. **FRANCISCA DA SILVA MODENA**, da Educação Especial, no período da tarde, na Escola de Educação Especial - CÂRITAS, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 21 de março a 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 28 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 18 de 19

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 17.236, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial edição nº 819 de 29 de março de 2022 apresentou erro de digitação. Onde se lê: “no período de 18 de março a 16 de dezembro de 2022.”; o correto é ler: “no período de 18 de março a 20 de dezembro de 2022.”.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 17.236, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **MARIELBA JULIA ALEXANDRE PARUSSULO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe para a Sra. **MARIELBA JULIA ALEXANDRE PARUSSULO**, da Educação Especial, no período da tarde, na Escola de Educação Especial - CÂRITAS, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 18 de março a 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 28 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 17.233, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial edição nº 819 de 29 de março de 2022 apresentou erro de digitação. Onde se lê: “no período de 21 de março a 16 de dezembro de 2022.”; o correto é ler: “no período de 21 de março a 20 de dezembro de 2022.”.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 17.233, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **ANA PAULA MACEDO PEREIRA MALDONADO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe para a Sra. **ANA PAULA MACEDO PEREIRA MALDONADO**, da Educação Especial, no período da tarde, na Escola de Educação Especial - CÂRITAS, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 21 de março a 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 28 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 17.235, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial edição nº 819 de 29 de março de 2022 apresentou erro de digitação. Onde se lê: “no período de 18 de março a 16 de dezembro de 2022.”; o correto é ler: “no período de 18 de março a 20 de dezembro de 2022.”.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 17.235, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **DALIE TE DA SILVA QUIRINO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe para a Sra. **DALIE TE DA SILVA QUIRINO**, da Educação Especial, no período da tarde, na Escola de Educação Especial - CÂRITAS, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 18 de março a 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 28 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Eletrônico nº 18/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS, DO CORPO DE BOMBEIROS E DOS SETORES VINCULADOS A SAIS - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital, com encerramento dia 30 de maio de 2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.bec.sp.gov.br/> e <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 850A

Página 19 de 19

Suspensão

Pregão Eletrônico nº 0016/2022

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que devido alterações no Edital do Pregão eletrônico nº 0016/2022 cujo objeto é Sistema de Registro de preços Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, Pronto Socorro e da Unidades de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) que integram este Edital, agendado para o dia 18 de maio de 2022 às 09:00 horas, fica **SUSPENSO SINE DIE**.

.....